



TCE-RN	
Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matrícula:	_____

Processo nº 005066/2020-TCE

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de 10 (dez) contas Google Workspace do tipo Enterprise Standard.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento de dispensa de licitação, que tem como objeto a aquisição de 10 (dez) contas Google Workspace do tipo Enterprise Standard, nos termos do Memorando nº 000304/2020- DIN, (ev. 1; fls. 1-2). A pesquisa mercadológica foi acostada aos autos e identificou a proposta da empresa RJR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 11.508.825/0001-38 (ev. 2; fls. 1-4), no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). É curial ressaltar que este montante circunscreve-se à órbita do disposto no art. 24, inciso II, c/c o art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, que se refere à situação de dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras, com pequena relevância econômica, em face da notória onerosidade de um certame licitatório, em seus distintos e específicos aspectos, razão pela qual se justifica a sua adoção. Em instrução complementar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças acostou o Pré-Empenhos nº 67/2020 - TCE (ev. 12; fl. 1), informando que a dotação orçamentária específica para este processo está constando à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020 do Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, tendo em vista o que consta do processo supracitado, e considerando que se trata de hipótese prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, reconheço e declaro dispensada a licitação para fins de realização de despesa em face dos objetos em referência, devendo ser observada a proposta ofertada pela empresa supramencionada, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Natal (RN), 30 de novembro de 2020.

Jaime Mariz de Faria Neto
Secretário Geral



Processo nº 005066/2020-TCE

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Aquisição de 10 (dez) contas Google Workspace do tipo Enterprise Standard

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº nº 67/2020 - TCE (ev. 12; fl. 1), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

À Diretoria de Administração Geral para as providências cabíveis.

Natal (RN), 30 de novembro de 2020.

Jaime Mariz de Faria Neto
Secretário Geral